



7. VALOR: Pela execução dos **serviços** de telefonia fixa (tráfego) e de assinatura, o **CONTRATANTE** pagará o valor estimado mensal de **R\$ 44.371,44 (Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro centavos)**, perfazendo o valor estimado anual de **R\$ 532.457,32 (Quinhentos e Trinta e Dois mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete reais e Trinta e Dois centavos)**.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0212, no valor de R\$ 399.342,96 (Trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo nº 012/2018- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **01/04/2021**.

Manaus/AM, 24 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 050/2021 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 013/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/16823-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa HUGHES TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, pelo prazo de 12 meses, do Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM, cujo objeto é serviços de comunicação de dados 60 (sessenta) links via satélite em Banda C, contemplando o fornecimento de equipamentos e insumos necessários a operação, manutenção e gerência proativa, em conformidade com o especificado no Termo de Referência e seus anexos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

7. VALOR: Pela prorrogação a **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$ 2.714.372,80 (Dois milhões setecentos e quatorze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** às exigências para a liquidação da despesa, disposto da seguinte forma:

Item	Material	Qtd	Qtd Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Serviços de comunicação de dados de 60 links via Satélite em Banda C, contemplando o fornecimento de equipamentos, instalação, operação, manutenção e gerência proativa dos serviços contratados, pelo período de 12 meses perfil de tráfego 1024/1024 kbps.	60	12	2.846,28	170.776,80	2.049.321,60
3	Serviços de Instalação de links via Satélite + Mudança de endereço	55	Sob demanda	12.091,84	-	665.051,20

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato para o serviço de comunicação de dados serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904004, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE00205, de 09/03/2021, no valor de R\$ 1.591.784,86 (Um milhão, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

As despesas com a execução do presente Contrato para o serviço de instalação de links serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE00206, de 09/03/2021, no valor de R\$ 483.673,60 (Quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de março (proporcional) a dezembro de 2021, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 013/2018-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de março de 2021.

Manaus, 11 de março de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 061/2021 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 009/2017-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/19128-TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.